



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ATA DE RETOMADA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2023, na Sala de reunião da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, reuniu-se às 09h00min, em sessão pública, a Presidente da CPL Kelly Cristina Moreira de Melo Santos e os demais integrantes da CPL, para retomada da sessão da Tomada de Preços n.º 003/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de construção da base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Setor Central, no município de Alexânia/GO. Analisada a documentação de Habilitação Técnica pelo Engenheiro Civil, Diego Santana da Silva Costa, CREA n.º 1020758465/D-GO, conforme Parecer Técnico n.º 064/2023 acostado aos autos do processo, verificou-se que a empresa: **ACS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.724.870/0001-64 não apresentou assinatura nas seguintes documentações: a) declarações de contratação futura (item 6.2.2.3.1.4); b) atestado de visita técnica (item 6.2.2.3.1.8) do edital. **FCR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 33.585.148/0001-94 não apresentou assinatura na declaração de visita (item 6.2.2.3.1.8) do edital. As empresas **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 46.951.528/0001-47, **CONSTRUTORA F SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 45.617.399/0001-92, **HSC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 49.856.007/0001-07, **PINHEIRO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 35.239.521/0001-80 atenderam todos os requisitos do edital para a Qualificação Técnica. Em seguida realizou-se a análise da documentação de Habilitação Jurídica e verificou-se que a empresa **ACS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.724.870/0001-64 apresentou as declarações previstas no item 6.2.2.6, letras a, b, c, d sem assinaturas, não apresentou: a) Carta prevista no item 6.2.2.5, b) Certidão Negativa de Falência (item 6.2.2.4.1.1); c) Guia de recolhimento de garantia de participação (item 6.2.2.4.1.2) do edital. As empresas **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 46.951.528/0001-47, **CONSTRUTORA F SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 45.617.399/0001-92, **HSC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 49.856.007/0001-07, **PINHEIRO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 35.239.521/0001-80 e **FCR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 33.585.148/0001-94 atenderam às exigências editalícias referente a documentação de Habilitação Jurídica. Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações - CPL deliberou por: a) declarar a inabilitação das licitantes: **ACS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.724.870/0001-64 em razão do não atendimento aos requisitos exigidos no Edital, especificamente os itens: 6.2.2.3.1.4, 6.2.2.3.1.8, 6.2.2.6, letras a, b, c, d, 6.2.2.5, 6.2.2.4.1.1, 6.2.2.4.1.2 e **FCR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 33.585.148/0001-94 em razão do não atendimento aos requisitos exigidos no Edital, especificamente o item: 6.2.2.3.1.8. b) declarar as licitantes **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 46.951.528/0001-47, **CONSTRUTORA F SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 45.617.399/0001-92, **HSC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 49.856.007/0001-07, e **PINHEIRO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 35.239.521/0001-80 **HABILITADAS** no presente certame, já que sua documentação de habilitação foi apresentada em conformidade com as disposições constantes do Edital da Tomada de Preços n.º 003/2023. Em seguida a Presidente da CPL abriu o prazo de recurso previsto na art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Federal nº. 8.666/93. Não havendo mais nada a tratar, eu, Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, determinei que lavrasse a presente ata, que será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente sessão às 09h30min.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

ADRIANA DA SILVA LIMA SANTOS
Membro

CLÉBER VITORIO DE OLIVEIRA
Membro

HSC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Hogger Severino de Carvalho